

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO n. 02/2012/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável a alteração da matriz curricular do curso superior de Graduação: Tecnologia em Gestão Comercial, modalidade a distância.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 16 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:** 

- Art. 1º Manifestar parecer favorável a alteração da matriz curricular do curso superior de Graduação: Tecnologia em Gestão Comercial, modalidade a distância.
- Art. 2º A proposta de mudança será encaminhada ao Conselho Universitário, CONSU, a quem compete a decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de fevereiro de 2012.

PROF<sup>a</sup> Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO